



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 156, de 02 de setembro de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro os Membros Titulares: Victor Stefane Ferreira Santos, assistente administrativo, representante da Divisão de Gestão de Pessoas, como presidente; Luiz Carlos Pereira Junior, farmacêutico, representante da Gerência de Atenção à Saúde, como vice-presidente; Ingrid Silva de Oliveira, assistente administrativo, representante da Divisão de Gestão de Pessoas; Samara Almeida Nunes, assistente administrativo, representante da Divisão de Gestão de Pessoas; Luis Carlos Oliveira Resende, médico preceptor/ICS, representante Médico; Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, assistente administrativo, como secretário; os Membros suplentes: Cleonice Boitrigo Silva Souza, Assistente Administrativo, representante da Divisão de Gestão de Pessoas; Dayana Freitas, enfermeira, representante da Gerência de Atenção à Saúde; Jéssica Miranda de Macedo, assistente administrativo, representante da Divisão de Gestão de Pessoas; Weide Dayabe Marques Nascimento, enfermeira, representante da Divisão de Gestão de Pessoas; Maurilene De Andrade Lima Bacelar De Arruda, médica da Unidade de Clínica médica, representante médica e Dais Maria Silva, assistente administrativo, como secretária.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 138, de 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 02/09/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52898573** e o código CRC **FCD70DE5**.

**Referência:** Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 52898573